



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto N° 2.186, de 06 de julho de 2009.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais.

Claudécio José Ebúrneo Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se feriado civil no Estado de São Paulo, o dia 09 de julho do ano em curso, próxima quinta feira, data que comemora a Revolução Constitucionalista de 1932, desde 1997.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 10 de julho do corrente exercício, dia imediato ao feriado supracitado, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, que prestam serviços sem interrupção.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de julho de 2006.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo